

2.2. Portarias

PORTARIA DE 4 DE JUNHO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 194/2004 – RESOLVE designar JANILDO TEIXEIRA DA FONSECA, técnico judiciário, área administrativa, como substituto da chefe da Seção de Análise de Doutrina e Legislação, nível FC-5, da Coordenadoria de Biblioteca e Editoração, no período de 30.6 a 9.7.2004.

PORTARIA DE 7 DE JUNHO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VII, do Regulamento Interno, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 10.512/2003,

Nº 201/2004 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores JOÃO RODRIGUES DE MAGALHÃES, matrícula nº 30900157, MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, matrícula nº 309R0195 e SIMONE GOMES DA SILVA, matrícula nº 30900435, para, sob a coordenação do primeiro, procederem vistoria nas instalações da empresa Barros Automóveis Ltda., com endereço comercial à STRC/Trecho 4 – Conjunto A – Lote 3 – Brasília/DF, visando o cumprimento do previsto no subitem 5.2 do Anexo I do Edital de Licitação-TSE nº 28/2004, modalidade pregão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA DE 8 DE JUNHO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,